



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

820

INDICAÇÃO Nº 578/97

Senhor Presidente

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa., da possibilidade junto ao setor competente de implantar na Rodoviária ou nas proximidades de Barueri uma agência de turismo (via litoral com saída no município de Barueri).

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 12 de Junho de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001274 JUN 97 16 23

PROCOLO

Eduardo Cavalcante da Silva
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A providenciar nforme
.....
Em 17/06/97
.....
.....

Justifico a presente propositura, haja visto que a população barueriense como as demais regiões que nos cercam, tem que se descolar para a cidade de Osasco ou na Capital de São Paulo, para poderem viajar, sendo que com este beneficio facilitaria os passeios da população que por sua vez todos os fins de semana e mesmo que quase diariamente deslocam-se para cidades litorâneas.